



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHORMÁRIOSILVEIRA nº 300

Fone: 037 3373 -1378 CEP 37930 -000 – CAPITÓLIO – MG

Projeto de Lei 40/2022

“Institui o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município e da outras providências”.

O Vereador de Capitólio Lucas de Oliveira Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o artigo 63º inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitólio MG, apresenta o seguinte projeto de Lei Municipal.

Art. 1º - Fica instituído o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município, que tem o escopo de promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas.

Art. 2º - O programa de que trata esta lei será realizado, anualmente, na semana do dia 16 de maio, e contará com as seguintes atividades:

I - distribuição de folhetos informativos e embalagens para o recolhimento do lixo em pontos variados da cidade;

II - realização, na Câmara Municipal, de palestra sobre o tema "Invisibilidade Social do Trabalhador Gari";

III - dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e artísticas, em homenagem ao Dia do Gari;

IV - entrega de galardão aos apoiadores do programa.

Art. 3º - Para a consecução do programa de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à celebração de convênios com o Estado e a União, bem como as entidades e instituições, públicas ou privadas.

Art. 4º - Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

RECEBEMOS . CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

20 | 06 | 2022

Felipe Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHORMÁRIOSILVEIRA n° 300

Fone: 037 3373 -1378 CEP 37930 -000 – CAPITÓLIO – MG

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitólio 18 de junho 2022

Atenciosamente



Lucas De Oliveira Silva

Vereador do Município de Capitólio MG

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca criar o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município, que tem por objetivo promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas. O programa, que será realizado anualmente, acontecerá na semana de comemoração ao dia do Gari, comemorado no dia 16 de maio.

A intenção não é outra senão sensibilizar a comunidade no sentido de valorizar ainda mais os trabalhadores do segmento, orientando a população sobre cuidados com a segurança dos profissionais e o meio ambiente.

Por todo o exposto, ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONS ENHORMÁRIOS SILVEIRA nº 300

Fone: 037 3373 -1378 CEP 37930 -000 – CAPITÓLIO – MG

Câmara Municipal de Capitólio 18 de junho 2022

Atenciosamente


Lucas De Oliveira Silva

Vereador do Município de Capitólio MG